



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

RESOLUÇÃO Nº 001/2017

De 25 de abril de 2017

Autoria:- Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o Biênio de 2017/2018, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 24 de abril do corrente ano promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada para o Biênio de 2017/2018, a Comissão de Representação que tem por finalidade representar a Câmara Municipal em atos externos, de caráter social ou cultural, inclusive participação em congressos.

Art. 2º - A Comissão de Representação será composta de até 07 (sete) Vereadores que serão nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal, que poderá a seu critério, integrá-la ou não, observados, sempre que possível à representação proporcional partidária.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Art. 3º - A Comissão de Representação será sempre presidida por um dos signatários deste Projeto de Resolução, quando dela não faça parte o Presidente da Câmara ou Vice-Presidente.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Representação requererão licença à Câmara, quando necessária.

Art. 5º - A Comissão de Representação, constituída nos termos do “caput” deverá apresentar relatório ao Plenário das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestação de contas das despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias após o seu término.

Art. 6º - As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA

Presidente

Publicado na Secretária da Câmara Municipal, na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS

Assistente Legislativo